



Portaria nº 055/2020 – DF.

A MMª. Juíza de Direito Dra. **ELAINE NEVES DE OLIVEIRA**, Juíza de Direito da Vara dos Juizados Cível e Criminal, respondendo pela Direção do Fórum, desta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 93, inc. XII, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 045/2005, que determina a ininterruptividade do Poder Judiciário e a existência de plantões permanentes;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 16/2016-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e do Provimento nº. 010/2009-CJCI, da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, que disciplinam o funcionamento dos plantões judiciários nos dias úteis e nos finais de semana e feriados do Poder Judiciário do Estado;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Resolução nº. 66/2010, alterada pela Resolução nº. 85/2010, que determina o prévio envio do flagrante ao Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o **Plantão Judiciário do Fórum** da Comarca de Redenção **do DIA 02 AO DIA 29 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020**, conforme tabela constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os plantões serão cumpridos pelos Juízes que respondem pela Comarca, conforme escala do anexo I, tal escala poderá ser alterada de acordo com eventuais novos magistrados que venham a responder pela Comarca, que iniciará seu plantão imediatamente seguinte, renovando-se a escala para incluí-lo, adotando-se as demais providências para conhecimento público da modificação.

Art. 3º. O servidor plantonista deverá permanecer na sala do Protocolo, nos dias úteis, das 14h às 17h, onde desempenharão suas funções, garantindo, inclusive, o atendimento telefônico, tudo para facilitar o atendimento a quem venha a se socorrer do plantão judiciário, sem prejuízo da observância dos horários previstos no art. 5º., da Resolução nº. 016/2016, da Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 4º. Os instrumentos de flagrantes recebidos pelo servidor designado para o plantão deverão, *nas hipóteses legais*, ser previamente remetidos ao Ministério Público para



manifestação e, no seu retorno, ser imediatamente encaminhado para o magistrado plantonista para apreciação.

Art. 5º. O atendimento telefônico do plantão será garantido através dos **Telefones (94) 3424-2206, (94) 3424-2301 OU (94) 98403-3801.**

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se, encaminhando-se cópias à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, ao Ministério Público, ao Delegado Superintendente desta Comarca, para que dê ciência aos demais delegados, à Delegacia de Polícia Federal, ao Conselho Tutelar e a Subseção da OAB de Redenção.

Gabinete do Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Redenção, 15 de outubro de 2020.


ELAINE NEVES DE OLIVEIRA

Juíza de Direito da Vara dos Juizados Cível e Criminal,
respondendo pela Direção do Fórum



ANEXO I – NOVEMBRO/2020

PERÍODO	JUIZ	SERVIDOR	OFICIAL DE JUSTIÇA
02 a 05/11/2020	Vara dos Juizados Cível e Criminal - Elaine Neves de Oliveira	Romilson de Oliveira Brito	Nelmário Dias Aires
06 a 08/11/2020	Vara Criminal – Bruno Aurélio Santos Carrijo	Conceição Lopes Miranda e Fabiane Carvalho Nascimento - Assessora	Victor de Oliveira Almeida
09 a 12/11/2020	Vara Agrária - Haroldo Silva da Fonseca	Maria Aldecina R.Marques	José Marcos de A. Silva
13 a 15/11/2020	2ª Vara Cível e Empresarial - Leonila Maria de Melo Medeiros	Vanessa de Fátima D. Espínola de Sousa e Maria Clara Silva - Assessora	Paulo E. dos Santos Lobato
16 a 19/11/2020	1ª Vara Cível e Empresarial - Leonila Maria de Melo Medeiros	Vanessa Mariano Rocha	Victor de Oliveira Almeida
20 a 22/11/2020	Vara dos Juizados Cível e Criminal - Elaine Neves de Oliveira	Márcio dos Santos e Fernanda Silva Passos - Assessora	Nelmário Dias Aires
23 a 26/11/2020	Vara Criminal – Bruno Aurélio Santos Carrijo	Aléia de Sousa Silva	José Marcos de A. Silva
27 a 29/11/2020	Vara Agrária - Haroldo Silva da Fonseca	José Orlando de Sousa e Camila da Silva Lobo - Assessora	Daniele Lopes V. Cesar

* TELEFONE CELULAR DE PLANTÃO: (94) 98403-3801

ELAINE NEVES DE OLIVEIRA

Juíza de Direito da Vara dos Juizados Cível e Criminal,
respondendo pela Direção do Fórum.